



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 0355/16

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo nº - 001998/16

Relator: Deputado Sérgio Toledo

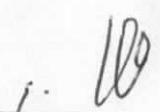
Recebemos para emitir parecer o Projeto de Lei nº 304/16, de autoria do Senhor Deputado Marcelo Victor, que considera de Utilidade Pública Estadual a ASOCIAÇÃO Comercial e Empresarial de Rio Largo - ACERIL, CNPJ nº 18.972.390/0001-27, entidade filantrópica, sem fins lucrativos, com sede e foro na Rua Diegues Junior nº 5, Município de Rio Largo/Alagoas. Fundada em 19 de julho de 2013.

Examinando a matéria, constatamos que o pedido de Utilidade Pública atende aos requisitos constantes da Lei nº 5.355 de 23 de junho de 1992, alterada pela Lei nº 7.052, de 09 de junho de 2009.

Face à legalidade da proposição, nosso parecer é favorável a sua aprovação.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES
DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 16 de agosto de 2016.



PRESIDENTE



RELATOR



